ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS: A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Milena Lacerda Avelar [1]

INTRODUÇÃO

A crise ambiental contemporânea, marcada pelas mudanças climáticas, pela escassez de recursos hídricos, pelo acúmulo de resíduos sólidos e pela perda da biodiversidade, tem exigido da sociedade novas formas de pensar e agir em relação ao meio ambiente. Nesse cenário, a educação é um dos caminhos mais eficazes para promover mudanças de comportamento duradouras. A Educação Ambiental vai além da simples transmissão de conteúdos sobre natureza e ecologia: ela busca formar cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável.

No Brasil, a importância desse tema está garantida em lei. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui ao Poder Público o dever de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Esse princípio foi reforçado pela Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A lei define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, que deve estar presente de forma articulada e interdisciplinar em todo o processo educativo, e não como uma disciplina isolada.

A escola ocupa um lugar privilegiado nesse processo. É nela que crianças e adolescentes passam boa parte do seu tempo, constroem valores e desenvolvem hábitos que levarão para a vida adulta. Além disso, o conhecimento produzido no ambiente escolar tende a ultrapassar os muros da instituição e chegar às famílias e à comunidade. Por isso, ações como a coleta seletiva, a redução do desperdício de água e energia, as

[1] Graduando do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, ciências e tecnologia campus vitória da Conquista - BA milenalacerdaa@email.com;

ISSN: 2358-8829

hortas escolares e os projetos de reflorestamento podem transformar a escola em um espaço de prática real de sustentabilidade, e não apenas de discurso.

Em Vitória da Conquista, terceira maior cidade da Bahia e um importante polo regional do Sudoeste baiano, a discussão ganha relevância ainda maior. O crescimento urbano acelerado traz desafios ambientais concretos, como o aumento da produção de resíduos, a pressão sobre os recursos hídricos em uma região de clima semiárido de transição e a necessidade de preservar as áreas verdes do município. Diante dessa realidade, as escolas conquistenses podem e devem atuar como agentes de transformação, aproximando os conteúdos de Educação Ambiental dos problemas que os estudantes vivenciam no seu cotidiano.

Assim, este trabalho tem como objetivo discutir a importância da Educação Ambiental nas escolas de Vitória da Conquista, analisando como a conscientização dos estudantes pode contribuir para a sustentabilidade no ambiente escolar e na comunidade. Pretende-se também refletir sobre as práticas pedagógicas que favorecem a formação de cidadãos mais responsáveis e engajados com a preservação do meio ambiente.

METODOLOGIA

Este trabalho tem abordagem qualitativa e se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica de caráter discursivo. A pesquisa bibliográfica é feita a partir de materiais já publicados sobre o tema, o que permite reunir diferentes visões e contribuições teóricas. O objetivo não é apenas repetir o que já foi escrito, e sim analisar o assunto de forma crítica e chegar a reflexões próprias.

O levantamento do material foi feito em livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais sobre Educação Ambiental, sustentabilidade e práticas pedagógicas. As buscas foram realizadas em bases de dados acadêmicas, com palavras-chave como “educação ambiental”, “educação ambiental nas escolas”, “sustentabilidade”, “conscientização ambiental” e “Vitória da Conquista”. Também foram consultados leis e documentos que orientam a Educação Ambiental no Brasil.

A seleção das fontes considerou a relevância para o tema, a confiabilidade das publicações e a relação direta com a Educação Ambiental no contexto escolar. Também foram buscados estudos que tratam da realidade ambiental e educacional de Vitória da Conquista e da região Sudoeste da Bahia.

ISSN: 2358-8829

Depois de reunido, o material passou por uma leitura exploratória, para conhecer o conteúdo geral. Em seguida, veio uma leitura seletiva, para escolher as partes mais importantes, e por fim uma leitura analítica, para compreender e organizar as ideias principais por eixos temáticos. A partir disso, foi feita uma análise discursiva, em que as ideias encontradas foram comparadas, interpretadas e relacionadas com a realidade das escolas de Vitória da Conquista. Essa discussão busca ir além da descrição dos conceitos e refletir sobre a importância da conscientização ambiental no ambiente escolar e sobre os caminhos possíveis para promover práticas sustentáveis nas instituições de ensino do município.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação Ambiental é entendida como um processo educativo que busca formar pessoas capazes de compreender a relação entre sociedade e natureza e de agir de forma responsável diante dos problemas ambientais. No Brasil, essa concepção está prevista na Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. A lei define, em seu artigo 1º.

> Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

A mesma lei determina, no artigo 2º, que a Educação Ambiental é "um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal" (BRASIL, 1999). Essa determinação reforça o que já estava previsto na Constituição Federal de 1988. O artigo 225 garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e, no inciso VI do § 1º, atribui ao Poder Público o dever de "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente" (BRASIL, 1988).

ISSN: 2358-8829

A Educação Ambiental não se limita à transmissão de conteúdos sobre a natureza. Ela está diretamente ligada à formação para a cidadania. Jacobi (2003) defende que a Educação Ambiental deve estar articulada à cidadania e à sustentabilidade, estimulando a participação das pessoas na busca de soluções para os problemas socioambientais. Para o autor, a sustentabilidade envolve uma relação necessária entre justiça social, qualidade de vida e equilíbrio ambiental, além de exigir uma ruptura com o padrão atual de desenvolvimento (JACOBI, 2003).

Nessa perspectiva, os educadores têm papel essencial para impulsionar uma educação comprometida com a formação de valores de sustentabilidade, entendida como um processo coletivo e ainda em construção (JACOBI, 2003). Assim, a escola não deve apenas informar, mas formar sujeitos críticos, capazes de refletir sobre seus hábitos e de atuar na transformação da realidade.

A escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da consciência ambiental, pois é nela que crianças e jovens constroem valores e hábitos que levarão para a vida. No entanto, a forma como o tema é trabalhado faz diferença nos resultados. Santos e Jacobi (2011) analisaram, por meio de pesquisa-ação, projetos escolares de educação ambiental desenvolvidos a partir da formação de professores. Os autores mostram que esses projetos utilizaram diferentes práticas de campo para o reconhecimento do ambiente e a busca de soluções, o que evidencia a importância de atividades práticas e da formação docente para o sucesso da Educação Ambiental.

Estudos realizados em Vitória da Conquista confirmam essa necessidade. Silva e Silva Júnior (2012), ao investigarem o ensino fundamental do Centro Educacional Professor Paulo Freire (CAIC), observaram que alguns professores, principalmente os de Ciências e Geografia, utilizam práticas pedagógicas ambientalistas. Esse resultado mostra que o tema ainda fica concentrado em poucas disciplinas. Ao final, os autores concluíram que é necessário abordar as questões ambientais de forma crítica, reflexiva, contextualizada, interdisciplinar e comunicativa (SILVA; SILVA JÚNIOR, 2012).

Vitória da Conquista é considerada a terceira maior cidade da Bahia e está localizada na porção central do Planalto de Conquista (CHERUBINI; SAMPAIO; SILVA, 2020). Entre os principais desafios ambientais do município está a questão da água. Segundo Cherubini, Sampaio e Silva (2020), as águas do Rio Verruga, principal manancial da cidade, são insuficientes para a demanda e estão impróprias para o consumo humano, por causa do despejo de esgoto e efluentes. Por isso, o abastecimento depende das barragens

de Água Fria I e II, situadas no município de Barra do Choça. Os autores também destacam que a cidade enfrentou racionamentos prolongados de água em 2012 e em 2016-2017.

Diante desse cenário, a Educação Ambiental nas escolas conquistenses ganha ainda mais importância. Ao analisar 27 edições dos jornais Eco Kids e Eco Teens, produzidos por alunos de escolas de Vitória da Conquista entre 2014 e 2018, os mesmos autores verificaram que a água foi o tema mais trabalhado em sala de aula para a produção dos jornais, sob perspectivas como desperdício, escassez, economia, reaproveitamento e racionamento. Eles também apontam que temas locais, como o Poço Escuro, o Rio Verruga e o Parque Municipal Serra do Periperi, dificilmente aparecem nos livros didáticos, e que as aulas de campo estimulam o conhecimento do município e de seus bens ambientais (CHERUBINI; SAMPAIO; SILVA, 2020).

O compromisso com a Educação Ambiental também aparece na legislação municipal. A Lei Municipal nº 1.885/2013, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, inclui entre os princípios do ensino no município a valorização da educação ambiental (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2013). Isso mostra que o tema tem respaldo legal também na esfera local, o que fortalece a responsabilidade das escolas em promover a conscientização ambiental de forma contínua e contextualizada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise mostrou que a Educação Ambiental é garantida por lei (BRASIL, 1988; BRASIL, 1999). No entanto, ainda existe uma distância entre o que está previsto e o que acontece nas escolas. Em Vitória da Conquista, Silva e Silva Júnior (2012) observaram que as práticas ambientais ficam concentradas principalmente nas aulas de Ciências e Geografia, o que contraria a ideia de um trabalho interdisciplinar. Os autores também perceberam que os alunos do 9º ano apresentam uma visão mais crítica que os do 6º ano. Isso indica que a escola contribui para o amadurecimento da consciência ambiental, como defende Jacobi (2003) ao relacionar a Educação Ambiental com a cidadania e a sustentabilidade.

Os estudos também mostram que as atividades práticas e a formação dos professores são essenciais para bons resultados (SANTOS; JACOBI, 2011). No contexto local,

Cherubini, Sampaio e Silva (2020) verificaram que a água foi o tema mais trabalhado pelas escolas conquistenses, o que reflete a escassez hídrica enfrentada pelo município. Os autores também destacam a importância de explorar espaços locais, como o Rio Verruga e a Serra do Periperi, que raramente aparecem nos livros didáticos.

Assim, conclui-se que a Educação Ambiental nas escolas de Vitória da Conquista já apresenta avanços, mas ainda precisa ser mais contínua, interdisciplinar e ligada à realidade do município. Esse compromisso também está previsto na legislação municipal (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho mostrou que a Educação Ambiental é essencial para formar cidadãos conscientes e promover a sustentabilidade, e que a escola tem papel central nesse processo. Em Vitória da Conquista, já existem avanços importantes, como o trabalho com o tema da água e a valorização de espaços ambientais locais. Ainda assim, persistem desafios como a concentração do tema em poucas disciplinas e a necessidade de mais formação dos professores.

Conclui-se que a Educação Ambiental precisa ser contínua, interdisciplinar e ligada à realidade dos alunos, para que a conscientização ultrapasse a sala de aula e contribua para uma cultura de sustentabilidade no município.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Conscientização; Sustentabilidade; Escola; Vitória da Conquista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: jun. 2026.

CHERUBINI, Karina Gomes; SAMPAIO, Rubens Jesus; SILVA, Paulo Sávio Damásio da. Gerações do futuro e segurança hídrica: será a água a principal preocupação ambiental dos alunos do município de Vitória da Conquista, apontada nos jornais Eco Kids e Eco Teens? **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 37, n. 4, p. 81-103, set./dez. 2020. Disponível em: https://periodicos.furg.br/remea/article/download/11177/8403/38887. Acesso em: jun. 2026.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 118, p. 189-205, mar. 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrfTmfHxktgnt/.Acesso em: jun. 2026.

SANTOS, Vânia Maria Nunes dos; JACOBI, Pedro Roberto. Formação de professores e cidadania: projetos escolares no estudo do ambiente. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 2, 2011. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/298/29819096004.pdf. Acesso em: jun. 2026.

SILVA, Nelma Bispo; SILVA JÚNIOR, Milton Ferreira da. Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas Comunicativas no Ensino Fundamental do CAIC em Vitória da Conquista – BA. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 29, jul./dez. 2012. Disponível em: http://repositorio.furg.br/handle/1/3778. Acesso em: jun. 2026.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei Municipal nº 1.885, de 2013**. Organiza o Sistema Municipal de Ensino de Vitória da Conquista. Disponível em: https://www.pmvc.ba.gov.br/wp-content/uploads/lei_municipal_1885_2013.pdf. Acesso em: jun. 2026.